

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09:55, reuniram-se na sala de reuniões da ARSP para a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo o Diretor Geral da ARSP, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, a Conselheira da SEDES, srª. Cristina Vellozo Santos, o Conselheiro da FAMOPES, Sr. Aluísio Ferro Rocha, a Conselheira da SEDURB, srª. Wandete de Oliveira Pereira e o suplente do Conselheiro da SETOP, sr. Antônio Fernando Prescholdt Oliveira, secretariados por Maria Aparecida Cezanhock.

Ausências justificadas: Conselheiro do SINDAEMA e Conselheiro da SETOP, que enviou suplente.

Ausências injustificadas: não houve.

Outros participantes: Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Srª Kátia Muniz Côco.

Ordem do dia: 1 - Processo nº 72148144 – Resolução que estabelece diretrizes e adoção de medidas de racionamento; 2 – Processo 75827298 Ofício MP de contas 379/2016; 3 – Processo nº 73269859 Esclarecimento quanto ao aumento dos preços de pedágio; 4 – Processo nº 77183231 Reajuste da tarifa Rodosol Terceira Ponte; 5 – Assuntos gerais. Constatado quórum, o Presidente do Conselho Consultivo iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, justificando as ausências, em seguida abriu os trabalhos passando a palavra para a srª Kátia explanar sobre o assunto **1 processo 72148144 Resolução que estabelece diretrizes e adoção de medidas de racionamento.** A Diretora comentou sobre a estiagem vivenciada desde o ano de 2015, acarretando impactos sobre os principais mananciais que abastecem a Região Metropolitana da Grande Vitória e interior do estado e a necessidade de aplicação das medidas de racionamento em setembro de 2016. Após receber os planos de Restrição de Vazão da Cesan para os Sistemas Jucu e Santa Maria, a ARSP analisou e publicou, em caráter emergencial, a Resolução nº 01/2016, que aprovou a implementação das medidas operacionais para alternância de fornecimento de água entre regiões de um mesmo sistema de abastecimento, visando o tratamento equânime dos usuários. A Resolução 01/2016 foi construída baseando-se no normativo em elaboração na Agência e registrado no processo 72148144, o qual já passou por Consulta Pública e aguardava apreciação do Conselho para publicação final. A Diretora explicou o acompanhamento técnico realizado pela equipe de Especialistas da ARSP em relação ao racionamento de 2016, resultando no Relatório de Fiscalização e Termo de Notificação. Foram detalhadas as 7 Constatações identificadas, os argumentos apresentados pela Cesan na Defesa Prévia e, por fim, o Parecer Técnico nº PT/DS/GSB Nº 008/2017. Neste último documento, acatado pela Diretoria

Colegiada da ARSP, concluiu-se que o prestador apresentou justificativas aceitáveis e um plano de ação para adequações das Constatações. Assim, as determinações expostas no termo de notificação foram consideradas como cumpridas e a defesa prévia acolhida. A Conselheira da SEDES sugeriu uma resolução para antecipar uma situação de crise e a Diretora Kátia relatou que a resolução, elaborada com base nas discussões feitas no Grupo de Crise Hídrica da Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, prevê justamente a elaboração de um planejamento operacional a ser implantado durante a situação de crise. O Sr. Júlio elogiou a comunicação realizada pela Cesan para divulgar os locais e horários de interrupção e sugeriu que, diante da experiência adquirida no racionamento de 2016, a minuta de resolução inicialmente elaborada (processo 72148144) fosse readequada e enviada por e-mails para avaliação dos conselheiros. Na próxima reunião o tema será novamente colocado em pauta para votação. **2 – Processo 75827298 Ofício MP de contas 379/2016; 3 – Processo nº 73269859 Esclarecimento quanto ao aumento dos preços de pedágio; 4 – Processo nº 77183231 Reajuste da tarifa Rodosol Terceira Ponte:** todos estes processos administrativos mencionados foram apresentados aos Conselheiros pelo Presidente, que contextualizou a celeuma jurídica relativa ao Contrato de Concessão nº 01/98, celebrado com a Rodosol S/A. Relatou os processos que atualmente correm no Poder Judiciário e no Tribunal de Contas do Estado, esclarecendo quais são os argumentos técnico-jurídicos formulados pelos sujeitos processuais, no que se incluem os laudos periciais produzidos em juízo, a manifestação preliminar da Auditoria Externa do TCEES, as manifestações do Ministério Público Estadual e do Ministério Público de Contas, as decisões prolatadas nos processos judiciais - em especial aquelas cujo objeto era a alteração da tarifa de pedágio então vigente - a atual fase procedimental em que se encontram tais procedimentos, seja no Poder Judiciário ou no TCEES. A explanação foi seguida por perguntas formuladas pelos Conselheiros, tendo sido apresentadas as respostas e os documentos comprobatórios constantes dos processos administrativos em epígrafe. **5 – Assuntos Gerais:** questionamento do Conselheiro da FAMOPES que comentou sobre uma notificação de usuário do Bairro São Pedro relatou que esse usuário estaria pagando por tarifa de esgoto que não existe no bairro falou sobre vídeos feitos pelo denunciante, relatou que existe processo na ouvidoria da Agência com todos os dados da reclamação, com fotos e vídeos e na justiça para tratar o caso, o Presidente do Conselho informou da vacância do cargo de ouvidor na Agência e da recente nomeação, afirmou que irá levantar essa informação junto à Ouvidoria, para acompanhar esse caso em específico, sem prejuízo para a necessidade de rastrear todas as reclamações de natureza semelhante que ingressaram na Agência. O Presidente aproveitou para falar das Parcerias Público Privadas – PPP da Serra, informando que o incremento na cobertura de esgoto, e que o município de Vila Velha que acaba de contratar também via PPP irá universalizar os serviços de esgoto no prazo de 10 anos. Comentou sobre as redes de esgoto que estão prontas e dos cidadãos que não se ligam na rede, sendo isto uma obrigatoriedade. Falou que terá que ser visto junto aos municípios uma forma de fiscalizar e multar os usuários. Comentou que já

existe a Lei 10.495, de fevereiro de 2016, onde coloca uma tarifa para quem não se interligar na rede (tarifa de disponibilidade). O Conselheiro da FAMOPES fez um alerta quanto aos papa-filas no pedágio da 3ª ponte, sugeriu uma fiscalização, da ARSP quanto aos papa-filas no pedágio da 3ª ponte. Pois, em vários momentos o usuário na fila realiza o pagamento em dinheiro (em espécie) e recebe somente um papel sem a devida comprovação de pagamento registrado com dados e horários (cupom fiscal). Citou que em diversos momentos isto acontece, e solicitou uma avaliação sobre os indicadores de fluxo da ponte e arrecadação (recolhimento de impostos), pois se não é emitido o documento de comprovação de pagamento, este dado não é registrado. Assim, ressalta que os indicadores de arrecadação e fluxo de veículos deveriam estar sobre um maior controle administrativo, visto que, os reajustes do pedágio têm estes indicadores para cálculo tarifário. A Diretora Kátia esclareceu que o Contrato prevê um tempo de cobrança e que para agilizar os serviços a Rodosol disponibiliza o trabalho de papa-fila. O Presidente explicou que a contagem de veículos não é um parâmetro contratual a ser considerado nos reajustes anuais. Dr. Júlio falou sobre a conserva especial no pavimento, que começou em dezembro de 2016 e vai até janeiro de 2018. Comentou sobre a verba de aparelhamento, o quinto termo aditivo ao contrato e o Convênio assinado para a construção do Posto 13 na Barra do Jucu. Comentou sobre o projeto de abertura das medianas da ponte, que prevê a utilização do contrafluxo para melhorar o escoamento de carros em casos de acidentes nos horários de pico. O Conselheiro da Famopes falou sobre a comunicação ao Conselho Consultivo nos reajustes da Rodosol e o Presidente justificou que foram cumpridas ordens judiciais, mas se comprometeu a convocar o Conselho extraordinariamente em um próximo episódio. O Presidente finalizou a reunião falando da visita técnica dos diretores e equipe da ARSP na ARTESP. Comentou sobre a motivação de todos que participaram e que será criada uma sala de monitoramento 24 horas na Agência para a Ponte e toda a extensão da Rodovia para fiscalização em tempo real, frisando que serão feitos investimentos em tecnologia para agilizar na fiscalização. A Conselheira da SEDES elogiou o papel da ARSP no setor de Saneamento e Infraestrutura Viária. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e a reunião encerrou-se às 11:50. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, _____ designada para assistir a esta reunião do Conselho Consultivo, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada. A presente ata foi encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros para apreciação e sua aprovação na forma do artigo 15 § 1º do Regimento Interno vigente do Conselho Consultivo.

Antonio Julio Castiglioni Neto
Presidente do Conselho Consultivo